



**PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO
CONTRATUAL**

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 03.759.271/0001-13 neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Alexandrino Arévalo Garcia**, CPF/MF nº 839.314.301-20, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Walter B. Carneiro Jr.**, CPF/MF nº 609.538.531-87 e o Diretor de Administração e Finanças **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2010, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS NÃO ONEROSOS

Os investimentos realizados com recursos federais não onerosos não integrarão a base tarifária da concessionária, a título de depreciação, amortização e exaustão; não gerarão direito a indenização ao término da concessão.

Os bens provenientes desses investimentos serão registrados pelo Município e pela concessionária, em item patrimonial específico, bem como serão excluídos do plano de investimentos da concessionária, com a



correspondente compensação mediante substituição por investimentos da mesma monta ou dedução da base tarifária.

Será promovido o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão sempre que os investimentos realizados com recursos federais não onerosos propiciem aumento significativo do lucro da concessionária como resultado da ampliação de sua capacidade de atendimento.


CLÁUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

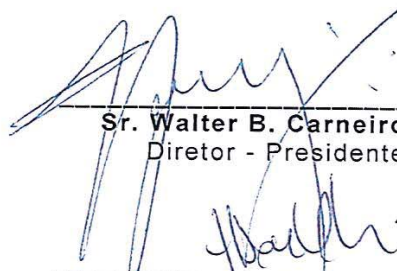
Campo Grande, 08 de julho de 2019.

MUNICÍPIO



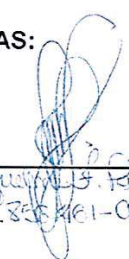
Sr. Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

CONTRATADA

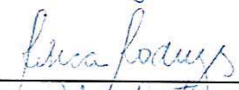


Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor - Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Sr. Francisco J. Farias
CPF: 061.856.461-00

2. 

Nome: Sr. Rilda Cristina Rodrigues
CPF: 070348338-40



Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 001/2010



ANEXOS

Aral Moreira - MS

2

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 001/2010



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

2. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
Cobertura (%)	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
Cobertura (%)	0	>69	> 69	> 70	> 70	> 70

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

Método de Cálculo:

- Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = \frac{(\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias Factíveis de água Total})}{\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}} \times 100$$

- Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = \frac{(\text{Economias Reais de Esgoto Total} + \text{Economias Factíveis de esgoto Total})}{\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}} \times 100$$

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
l/ligação/dia	<278	<275	<271	<263	<251	<239

(*) Perdas considerando o número de Ligações Ativas de água.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

Método de Cálculo:

- Controle de Perdas

$$\text{Perdas de Água} = \frac{(\text{Volume Produzido de Água (12 meses)} - \text{Volume Consumido de Água (12 meses)})}{\text{Quantidade de Ligações Ativas de Água}}$$

- Tratamento de Esgotos

$$\text{Tratamento (\%)} = \frac{(\text{Volume Coletado Tratado})}{(\text{Volume Coletado Total})} \times 100$$

Indicadores de Qualidade

5. Qualidade da Água Distribuída
Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2040
Remoção (%)	≥ 60	> 60	> 60	> 60	> 60	> 60

Método de Cálculo:

• IQA – Índice de Qualidade da Água

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

pH: 0,05
Turbidez: 0,10
Cor Aparente: 0,05
Cloro Livre: 0,16
Flúor: 0,10
Coliformes Totais: 0,17
Coliformes Fecais: 0,23
Colônias Heterotróficas: 0,14

• Remoção da Carga Orgânica

Remoção (%) = $(Le - Ls) / Le$

Em que:

Le - Concentração da DBO_(5,20) na entrada da ETE
Ls - Concentração da DBO_(5,20) na saída da ETE.

g



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 001/2010



2

FLUXO DE CAIXA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais)

Município de Aral Moreira

2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
1.742	2.043	2.261	2.395	2.845	2.529	2.997	3.064	3.130	3.194	3.256	3.318	3.377	3.434	3.489	3.541	3.592	3.640	3.686	3.729	3.769	3.807
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	31	36	40	41	43	44	45	46	47	47	47	48	49	50	51	52	52	53	54	54	55
110	129	144	167	185	191	196	201	205	210	214	219	223	227	231	234	238	241	245	248	251	253
134	157	176	203	225	232	238	244	250	255	261	266	271	276	281	285	290	294	298	302	305	308
1.608	1.886	2.086	2.382	2.619	2.697	2.759	2.820	2.880	2.938	2.996	3.052	3.106	3.158	3.208	3.256	3.302	3.346	3.388	3.427	3.464	3.498
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
699	785	821	871	965	917	925	933	941	948	955	962	969	976	982	988	993	999	1.004	1.008	1.013	1.017
297	333	333	491	543	571	582	587	591	595	599	603	607	611	614	617	620	623	626	629	631	633
104	115	154	167	174	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	185	186	187	188	188	189	189
49	50	69	73	76	76	77	77	78	78	79	79	80	80	80	81	81	81	81	82	82	82
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.151	1.286	1.538	1.656	1.730	1.749	1.763	1.777	1.791	1.804	1.817	1.829	1.841	1.852	1.863	1.873	1.883	1.893	1.901	1.910	1.917	1.924
457	600	548	725	889	946	966	1.043	1.089	1.124	1.179	1.223	1.265	1.306	1.345	1.383	1.419	1.454	1.486	1.518	1.547	1.574
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
0	0	78	272	387	377	386	354	341	328	314	299	283	266	248	230	210	188	166	142	117	90
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3	81	275	391	380	395	357	345	331	317	302	286	270	252	233	213	192	169	146	120	94
454	597	465	450	499	588	627	687	744	803	882	921	973	1.036	1.093	1.150	1.206	1.262	1.317	1.372	1.426	1.480
91	150	109	80	75	94	112	131	155	173	192	210	228	248	268	288	298	316	333	351	368	385
363	448	357	370	438	492	533	574	613	648	688	729	769	808	845	870	907	946	984	1.021	1.059	1.096
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
363	446	357	370	438	492	533	574	613	648	688	729	769	808	845	870	907	946	984	1.021	1.059	1.096
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.694	2.022	2.479	2.964	3.64	3.84	4.17	4.47	4.75	5.01	5.25	5.47	5.67	5.85	6.01	6.16	6.29	6.41	6.51	6.60	6.68	6.75
1.694	2.022	2.479	2.964	3.64	3.84	4.17	4.47	4.75	5.01	5.25	5.47	5.67	5.85	6.01	6.16	6.29	6.41	6.51	6.60	6.68	6.75
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	1.836	2.719	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.718	1.984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
387	329	-285	125	-70	214	247	289	311	338	366	398	430	460	486	499	524	550	574	588	620	642
0	0	285	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
387	329	0	125	0	214	247	289	311	338	366	398	430	460	486	499	524	550	574	588	620	642
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
387	715	430	555	466	700	947	1.227	1.538	1.876	2.244	2.642	3.072	3.532	4.017	4.517	5.041	5.591	6.165	6.763	7.393	8.024
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
387	715	430	555	466	700	947	1.227	1.538	1.876	2.244	2.642	3.072	3.532	4.017	4.517	5.041	5.591	6.165	6.763	7.393	8.024



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 001/2010



2

DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Demonstrativo de Resultados (Em milhares de Reais)
Município de Aral Moreira

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Recita Operacional Bruta	2.010	2.164	2.401	2.751	3.018	3.080	3.151	3.222	3.300	3.357	3.433	3.488	3.561	3.620	3.678	3.733	3.785	3.835	3.884	3.929	3.971	4.011
Água	1.912	1.969	2.025	2.081	2.136	2.191	2.246	2.302	2.352	2.403	2.454	2.503	2.551	2.596	2.640	2.682	2.722	2.761	2.797	2.832	2.864	2.894
Esgoto	7	98	267	546	744	758	772	785	798	811	824	836	848	859	871	881	892	901	910	919	927	934
Indústrias	91	98	109	125	137	146	143	147	150	153	156	159	162	164	167	169	172	174	176	178	180	182
(-) PIS-Pasep e Collins	-185	-200	-222	-254	-279	-286	-292	-299	-305	-311	-318	-324	-329	-335	-340	-345	-350	-353	-359	-363	-367	-371
(*) Recita Operacional Líquida	1.824	1.964	2.179	2.497	2.739	2.894	2.869	2.833	2.895	3.056	3.116	3.175	3.231	3.285	3.337	3.387	3.435	3.481	3.525	3.566	3.604	3.640
(-) Despesa de Exploração	1.211	1.247	1.514	1.616	1.684	1.687	1.711	1.724	1.737	1.749	1.761	1.773	1.784	1.795	1.805	1.815	1.824	1.833	1.841	1.849	1.856	1.863
Despesa de Pessoal	487	500	732	787	824	831	837	843	848	854	860	865	870	875	879	884	888	892	896	899	902	905
Despesa com Materiais	22	23	25	28	30	31	31	31	32	32	32	33	33	33	33	34	34	34	34	34	35	35
Energia Elétrica	192	204	222	249	267	270	273	275	279	281	284	286	289	291	293	296	298	300	301	303	305	306
Serviços e Tributários	149	155	162	172	179	183	186	190	193	197	200	203	207	210	212	215	218	220	223	225	227	229
Despesas Fiscais e Tributárias	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Despesas de Estrutura de Apoio	400	405	414	426	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	444	444	446	446	447	447
(*) Chiffres Pré-Pasep e Collins	-40	-42	-45	-49	-52	-53	-54	-54	-55	-56	-56	-57	-58	-58	-59	-60	-60	-61	-61	-62	-62	-62
(*) LUCRO DA EXPLORAÇÃO	613	717	665	881	1.055	1.107	1.158	1.209	1.258	1.307	1.355	1.402	1.447	1.490	1.532	1.573	1.612	1.648	1.684	1.717	1.748	1.777
(-) Depreciações e Amortizações	175	188	205	307	421	430	439	448	452	444	452	461	469	476	476	476	476	476	476	476	476	476
Depreciações e amortizações	75	80	85	109	151	154	158	162	165	168	172	175	178	181	184	187	189	192	194	196	199	201
Provisão (reversão) para devedores duvidosos	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Amortização da concessão para exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	438	529	461	575	634	677	719	760	807	853	902	941	978	1.014	1.056	1.134	1.166	1.196	1.225	1.251	1.277	1.300
(-) Despesas Financeiras	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Juros e desps. financeiras do período - curto prazo	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Juros e desps. financeiras do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Var. monetárias passivas do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	434	526	379	572	631	674	716	757	804	850	899	938	975	1.011	1.043	1.101	1.134	1.166	1.196	1.225	1.251	1.277
(-) Resultado não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO LÍQUIDO antes DO I.RENDA E C.SOCIAL	434	526	379	572	631	674	716	757	804	850	899	938	975	1.011	1.043	1.101	1.134	1.166	1.196	1.225	1.251	
(-) Provisão para imposto de renda e C. SOCIAL	99	155	105	78	59	71	95	113	133	157	175	183	211	229	250	282	300	317	335	352	369	386
(*) LUCRO LÍQUIDO após I.RENDA E C.SOCIAL	335	371	274	222	165	220	255	290	329	375	410	446	461	515	555	619	653	687	720	754	787	820
(-) Provisão para dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	335	371	274	222	165	220	255	290	329	375	410	446	461	515	555	619	653	687	720	754	787	820

(Handwritten signature and initials)



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 001/2010



↳

PLANO DE INVESTIMENTOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 001/2010



2

ESTRUTURA TARIFÁRIA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,94%	
Início de Vigência: julho /2019			
Municípios: ARAL MOREIRA			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,60	2,30
	11 a 15	5,90	2,93
	16 a 20	6,11	3,05
	21 a 25	6,53	3,28
	26 a 30	8,22	4,12
	31 a 50	9,75	4,89
	acima de 50	10,76	5,39
COMERCIAL	00 a 10	6,26	3,13
	acima de 10	12,99	6,49
INDUSTRIAL	00 a 10	9,83	4,93
	acima de 10	18,96	9,46
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,38	3,18
	acima de 20	26,51	13,26

NOTAS
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m ³).
2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência unifamiliar ;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de até 50 m² ;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100Kwh/mês ;
4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de até 20 m³ ;
6 - Comprovar renda familiar até 1 (um) salário mínimo ;
7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.

de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do MUNICÍPIO de SONORA. PRAZO: Vigência deste CONTRATO é de 30 anos, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28.06.2019. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Enelto Ramos da Silva. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2010, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 08.07.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Alexandrino Arévalo Garcia.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, MM IMÓVEIS LTDA, MUNICÍPIO DE JARDIM/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência da Doadora ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Empreendimento denominado Cidade Jardim, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 984/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.05.2019. ASSINAM: DOADORAS: Sr. Thiago Holanda Nantes. DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Guilherme Alves Monteiro. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr. e Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Lotes 07 e 09. VALOR: R\$ 146.799,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2018-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Biscaino Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Lotes 05 e 21. VALOR: R\$ 605.825,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2018-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sérgio Monteiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AVK VÁLVULAS DO BRASIL - LTDA. OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Lote 08. VALOR: R\$ 301.992,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2018-03/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Gislaine Luisa Coelho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Lotes 17 e 19. VALOR: R\$ 97.690,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2018-05/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Cleide Thomazini Sierdovski.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRÁSIDAS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Lote 23. VALOR: R\$ 20.499,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2018-06/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Maurício Lisboa Koch.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Lotes 12 e 20. VALOR: R\$ 14.499,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2018-07/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Kelly Cristina dos Santos Post.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0499/2018/GESAA/SANESUL

CONTRATADA: COOPROCAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAL LTDA.

Ratifico a decisão de rescisão unilateral do Contrato 194/2018, mantendo a ratificação da penalidade aplicada à empresa contratada COOPROCAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAL LTDA - com fulcro nos arts. 204,



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://impressoficial.ms.gov.br>

ASSINADO EM 17/07/2019